

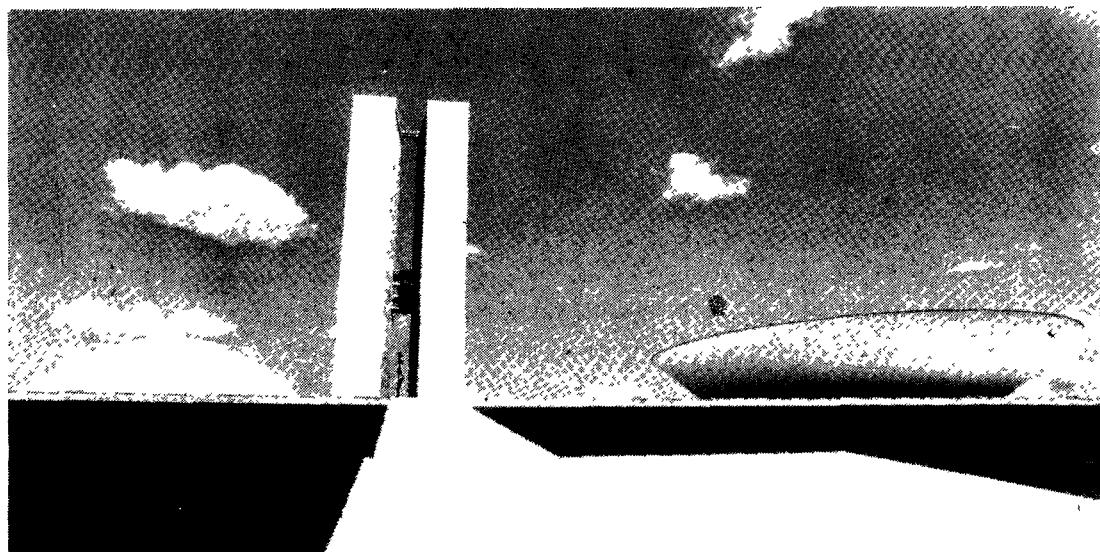


República Federativa do Brasil DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXVIII — Nº 046

CAPITAL FEDERAL

SÁBADO, 14 DE MAIO DE 1983



CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 123.ª SESSÃO CONJUNTA, EM 13 DE MAIO DE 1983

1.1 — ABERTURA 1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADA LÚCIA VIVEIROS — Solidariedade de S. Ex^a à Deputada Ivete Vargas. Opção de S. Ex^a pelo Partido Democrático Social.

DEPUTADO RUBEN FIGUEIRÓ — Considerações sobre declarações do Senhor Presidente da República, no programa "O Povo e o Presidente".

DEPUTADO JOSÉ FOGACA — Abolição da Escravatura no Brasil.

DEPUTADO VALMOR GIAVARINA — Interpretação de tópico de entrevista do Senhor Presidente da República, no programa "O Povo e o Presidente".

DEPUTADO JORGE ARBAGÉ — Comemoração do Dia 13 de Maio.

DEPUTADO IRANILDO PEREIRA — Transcurso do 13 de Maio.

DEPUTADO CARLOS SANT'ANA, como Líder — Negociações entre o PTB e o PDS.

DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO, como Líder — Análise ao discurso do orador que o antecedeu na tribuna.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

1.3.1 — Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

N.º 9/83, que altera o item II do art. 176 da Constituição Federal.

1.3.2 — Designação da Comissão Mista. Fixação de calendário para a tramitação da matéria.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 124.ª SESSÃO CONJUNTA, EM 13 DE MAIO DE 1983

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO JOÃO GILBERTO — Posição de S. Ex^a em relação a prorrogação do mandato ou reeleição do Senhor Presidente da República.

DEPUTADO JUTAHY JUNIOR — Considerações sobre a tese da reeleição do Senhor Presidente da República.

2.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se segunda-

PARECER N.º 55, DE 1983-CN

Da Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre as Propostas de Emenda à Constituição n.º 2, de 1983, que "altera o art. 98 da Constituição Federal"; e n.º 4, de 1983, que "dispõe sobre os reajustes dos vencimentos dos funcionários públicos federais".

Relator: Deputado Eurico Ribeiro

Ambas as Propostas sob nosso exame, apresentadas, respectivamente, pelo Senador Affonso Camargo e pelo Deputado Ari Kffury, visam a alterar, por adição de um parágrafo, o art. 98 da Constituição Federal, conservando-lhe o "caput" e aduzindo-lhe um parágrafo a fim de que o parágrafo único permaneça ou transforme-se em 2.º, conservada integralmente a sua redação.

Por isso foram anexadas as Propostas que atendem, ambas, às exigências do art. 47 da Constituição, sem qualquer eiva preliminar.

Diz a Proposta de n.º 2:

"§ 1.º Em qualquer hipótese, os vencimentos dos servidores públicos serão atualizados, obedecendo a mesma periodicidade que, na forma da lei, for estabelecida para a correção salarial do trabalhador em geral."

Diz a Proposta de n.º 4:

"§ 2.º A taxa de reajuste dos vencimentos dos funcionários públicos não poderá ser inferior à taxa de inflação verificada desde o último reajuste."

Alega a justificação da Proposta n.º 2:

"Os reajustamentos dos vencimentos dos funcionários públicos estão defasados em relação às taxas da inflação, de aumento de salário mínimo e às de reajustamento dos salários das categorias profissionais de trabalhadores."

A justificação da Proposta n.º 4 alega que os funcionários públicos não foram agraciados com os reajustes semestrais, assinalando-se, a partir de 1968 "enormes quedas reais nos seus vencimentos". Enquanto, em 1982, houve uma inflação de 99,7%, o reajuste concedido aos servidores civis da União chega a 82% (oitenta e dois por cento).

Entretanto, a alta do custo de vida comporta-se da mesma maneira para o funcionário e o trabalhador, enquanto o tratamento discriminatório também atinge a máquina administrativa do Estado, quando se pretende "desenvolver uma política de valorização do servidor público".

EXPEDIENTE

CENTRO GRAFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA

Diretor-Geral do Senado Federal

ALOISIO BARBOSA DE SOUZA

Diretor Executivo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Industrial

RUDY MAURER

Diretor Administrativo

DIARIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	...	Cr\$ 3 000,00
Ano	...	Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso Cr\$ 50,00

Tiragem 2 200 exemplares

feira próxima, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.

2.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Decreto Legislativo n.º 17, de 1983-CN, aprovando o texto do Decreto-Isi n.º 1.968, de 23 de novembro

de 1982, que altera a legislação do imposto de renda de pessoa física residente ou domiciliada no Brasil, e dá outras providências. Apreciação adiada em virtude da falta de "quorum" para o prosseguimento da sessão.

2.4 — ENCERRAMENTO

3 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR

Do Sr. Arthur Virgílio Neto, proferido na sessão conjunta de 11-5-83, às 9 horas e 30 minutos.

Sem defeitos de mérito, idênticas nos intitulos, somos, pelo princípio da precedência, favoráveis à aprovação da Proposta de Emenda à Constituição n.º 2, de 1983, de certo inspirada no princípio da isonomia legal, preceito basilar da ordem jurídica, e pelo arquivamento da Proposta de Emenda à Constituição n.º 4, de 1983, por prejudicada.

É o parecer.

Sala das Comissões, 10 de maio de 1983. — Senador Pedro Simón Presidente — Deputado Eurico Ribeiro, Relator — Senador Louival Baptista — Deputado Antônio Mazzrek — Deputado José Mello — Deputado Floriceno Paixão — Senador Benedito Canellas — Senador João Castelo — Senador Galvão Modesto — Senador Itamar Franco — Senador Lomanto Júnior — Senador Raimundo Parente — Deputada Mirthes Beviláqua.

RELATÓRIO N.º 7, DE 1983-CN

Da Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir relatório sobre a Mensagem n.º 56, de 1983-CN, pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado, parcialmente, o Projeto de Lei Câmara n.º 43, de 1981 (n.º 217-B, de 1979, na origem), que "veda a cobrança de juros de mora sobre título cujo vencimento se dê em feriado, sábado ou domingo".

Relator: Senador José Lins

O Senhor Presidente da República, com a Mensagem n.º 56/83-CN (n.º 111/83, na origem), comunicou ao Congresso Nacional o voto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 43, de 1981 (n.º 217, de 1979, na Casa de origem), que vedava a cobrança de juros de mora sobre título cujo vencimento se dê em feriado, sábado ou domingo.

O Senhor Presidente da República exerceu o voto com fundamento nos artigos 59, § 1.º e 81 item IV, da Constituição, observados os ritos pertinentes, inclusive à tempestividade.

Com o Aviso n.º 112-SUPAR, o Senhor Ministro Chefe do Gabinete Civil comunicou, na restituição dos autógrafos, que o projeto se converteu na Lei n.º 7.089, de 23 de março de 1983.

Convém recordar que a lei parcialmente impugnada, de autoria do eminente Deputado Ulysses Guimarães, logrou aprovação em todos os órgãos técnicos de ambas as Casas do Congresso Nacional, acolhido substitutivo oferecido pela doura Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados.

Incidiu o voto sobre o artigo 2.º do projeto, considerado "contrário ao interesse público".

As razões do voto, expendidas na mencionada mensagem merecem integral transcrição para perfeita avaliação dos Senhores Parlamentares.

"O mencionado Projeto de Lei, em sua forma original, limitava-se a estabelecer a proibição de os estabelecimentos bancários ou instituições financeiras cobrarem juros de mora sobre título cujo vencimento viesse a ocorrer em dia feriado, no sábado ou domingo e a estender a aplicação das penas de que trata o art. 44 da Lei n.º 4.595, de 31-12-64, àqueles que infringissem suas disposições.

O substitutivo adotado pela Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados dispôs no sentido de que, em caso de resgate antecipado de dívida, seriam "deduzidos os juros vincendos e proibida a cobrança de qualquer importância por motivo da antecipação". As

comissões, por sua vez, seriam "reduzidas proporcionalmente ao tempo decorrido."

Em seu voto, o eminente relator do parecer da CCJ, por considerar o problema, "em sua essência, de natureza financeira", houve por bem manifestar-se, com base no artigo 51 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a favor da audiência prévia dos órgãos a que a questão está afeta, fazendo referência aos termos da regulamentação contida na Lei n.º 4.595, de 31-12-64 que "dispõe sobre a política e as instituições monetárias, bancárias e creditícias, cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências". Não se concretizou, entretanto, a providência sugerida, de ouvir o Conselho Monetário Nacional e o Banco Central do Brasil.

Em verdade, o assunto acha-se disciplinado na referida Lei n.º 4.595/64, que conferiu poder discricionário ao Conselho Monetário Nacional para regulamentar matérias como as da espécie, as quais, por sua natureza — e em consonância com o que preceituam os princípios da boa técnica legislativa —, devem ser objeto de normatização pela via regulamentar e não por meio de legislação ordinária.

Considerando este fato, e tendo em vista o caráter dinâmico dos fatores que compõem a conjuntura econômica e financeira nacional, entendo que a lei ordinária deva atender a objetivos estáveis, reservando-se a utilização de portarias e instruções para a adoção de medidas que atendam prontamente a circunstâncias específicas, como no presente caso.

Dai resulta a inconveniência das disposições contidas no art. 2.º do projeto, cujo acolhimento acarretaria sérios transtornos operacionais aos Bancos, prejudicando o bom andamento dos serviços e elevado sensivelmente os seus custos."

Diante do exposto, com o presente relatório, julgamos os Senhores Congressistas aptos à apreciação do voto em causa, com o habitual espírito público.

Sala das Comissões, 4 de maio de 1983. — Deputado Airon Rios, Presidente — Senador José Lins, Relator — Deputado Ernani Satyre — Senador Pedro Simón, vencido — Senador Luiz Cavalcante.

RELATÓRIO N.º 8, DE 1983-CN

Da Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir relatório sobre a Mensagem n.º 60, de 1983-CN, pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado, parcialmente, o Projeto de Lei da Câmara n.º 06, de 1983 (n.º 75-E, de 1983, na origem), que “altera dispositivos da Lei n.º 5.682, de 21 de julho de 1971 — Lei Orgânica dos Partidos Políticos, e dá outras providências”.

Relator: Deputado Jorge Arbage

O Senhor Presidente da República, com a Mensagem n.º 60/83-CN (n.º 130/83, na origem), comunicou ao Congresso Nacional o voto apostado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 06, de 1983 (n.º 75, de 1983, na Casa de origem), que altera dispositivos da Lei n.º 5.682, de 21 de julho de 1971 — Lei Orgânica dos Partidos Políticos.

O voto parcial foi exercitado tempestivamente, observados os rituais traçados nos artigos 59, § 1.º, e 81, item IV, da Constituição.

Com o Aviso n.º 130 — SUPAR/83, o Senhor Ministro Chefe do Gabinete Civil, na restituição dos autógrafos, comunicou que o projeto se converteu na Lei n.º 7.090, de 14 de abril de 1983.

Convém relembrar aos Senhores Congressistas que a lei parcialmente impugnada, de autoria do eminente Deputado Nilson Gibson, mereceu “Substitutivo” do próprio autor, logrando a final aprovação em ambas as Casas do Congresso Nacional.

O voto incidiu sobre o Parágrafo único do artigo 4.º da proposição, considerado contrário ao interesse público, nos termos da mensagem presidencial, cuja transcrição na íntegra, propiciará aos Senhores Congressistas uma melhor avaliação sobre as razões nele expandidas:

“Incide o voto sobre o Parágrafo único do artigo 4.º da proposição, a seguir transscrito, e que considero contrário ao interesse público:

“Art. 4.º

Parágrafo único. Na distribuição proporcional ao número de mandatários, prevista no inciso II do dispositivo citado no caput desse artigo assegurar-se-á a cada partido o mínimo de 10% (dez por cento).”

A regra legal vigente estabelece que do Fundo Partidário serão destacados 20% para entrega, em partes iguais, a todos os partidos. O restante deve distribuir-se proporcionalmente ao número de mandatários, dos partidos da Câmara dos Deputados. O projeto pretende alterar essa sistemática ao estatuir que, na destinação proporcional ao número de mandatários, seja assegurado a cada partido o mínimo de 10% (dez por cento). Isso importa, se aumentar o número de agremiações partidárias em prejuízo dos partidos maiores, sobre os quais recaem encargos muito mais pesados.

Entendo, assim, que a modificação do critério é contrária ao interesse público, melhor protegido pelo princípio da proporcionalidade.”

Pelo exposto, estamos certos de que este relatório norteará os Senhores Parlamentares à apreciação do voto em causa, sob a inspiração do elevado interesse público.

Sala das Comissões, 5 de maio de 1983. — Senador Enéas Faria, Presidente — Deputado Jorge Arbage, Relator — Senador Martins Filho — Senador Murilo Badaró.

Ata da 123.ª Sessão Conjunta, em 13 de maio de 1983

1.ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47.ª Legislatura

Presidência do Sr. Jaison Barreto

AS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Raimundo Parente — Claudiomir Roriz — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre — Costa — João Castelo — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Marco Maciel — Guilherme Palmeira — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — João Calmon — José Ignácio — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Affonso Camargo — Álvaro Dias — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Pedro Simon.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alércio Dias — PDS; José Mello — PMDB; Ruy Lino — PMDB; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Artur Virgílio Neto — PMDB; José Lins de Albuquerque — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB.

Rondônia

Francisco Erse — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Olavo Pires — PMDB.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Coutinho Jorge — PMDB; Domingos Juvenil — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Vieiros — PDS.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Epitácio Cafeteira — PMDB; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Sarney Filho — PDS.

Piauí

Celso Barros — PDS; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; José Luiz Maia — PDS; Milton Brandão — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Carlos Virgílio — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Marcelo Linhares — PDS; Ossian Araripe — PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florencio — PDS; Jessé Freire — PDS; João Faustino — PDS; Vingt Rosado — PDS.

Paraíba

Carneiro Arnaud — PMDB; Ernani Sátyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Raymundo Asfora — PMDB; Tarcísio Buriti — PDS.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Gonzaga Vasconcelos — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; Jarbas Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; José Moura — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Roberto Freire — PMDB; Thales Ramalho — PDS.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Geraldo Bulhões — PDS; José Thomaz Nonô — PDS; Nelson Costa — PDS.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Francisco Rollemberg — PDS.

Bahia

Angelo Magalhães — PDS; Djalma Bessa — PDS; Elquissón Soares — PMDB; Felix Mendonça — PDS; França Teixeira — PDS; Gorgônio Neto — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; José Lourenço — PDS; Manoel Novaes — PDS; Raymundo Urbano — PMDB.

Espírito Santo

Argilano Dario — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Luiz Baptista — PMDB.

Rio de Janeiro

Amaral Netto — PDS; Aroldo de Oliveira — PDS; Bocayuva Cunha — PDT; Clemir Ramos — PDT; Daso Coimbra — PMDB; Fernando Carvalho — PTB; Francisco Studart — PTB; JG de Araújo Jorge — PDT; Júlio Caruso — PDT; José Eudes — PT; Leônidas Sampaio — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Sebastião Nery — PDT; Walter Casanova — PDT; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aníbal Teixeira — PMDB; Cássio Gonçalves — PMDB; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Israel Pinheiro — PDS; Jorge Carone — PMDB; José Carlos Fagundes — PDS; José Maria Magalhães — PMDB; Juarez Batista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Mário de Oliveira — PMDB; Melo Freire — PMDB; Paulino Cícero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Rondon Pacheco — PDS.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Soares — PT; Aurélio Peres — PMDB; Cardoso Alves — PMDB; Darcy Passos — PMDB; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Felipe Cheidde — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Irma Passoni — PT; Ivete Vargas — PTB; João Bastos — PMDB; Menezes Botelho — PTB; Moacir Franco — PTB; Nelson do Carmo — PTB; Paulo Zarzur — PMDB; Ricardo Ribeiro — PTB; Ruy Côdo — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Fernando Cunha — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB.

Mato Grosso

Bento Porto — PDS; Cristino Cortes — PDS; Maçao Tadano — PDS; Márcio de Lacerda — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Levy Dias — PDS; Plínio Martins — PMDB; Sérgio Cruz — PMDB.

Paraná

Alencar Furtado — PMDB; Antônio Mazzrek — PDS; Ary Kffuri — PDS; Dilson Fanchin — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Italo Conti — PDS; José Tavares — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Renato Bueno — PMDB; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Casildo Maldaner — PMDB; Evaldo Ama-ral — PDS; Ivo Vanderlinde — PMDB; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Wedekin — PMDB; Paulo Melo — PDS; Renato Vianna — PMDB.

Rio Grande do Sul

Balthazar de Beim e Canto — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB.

Amapá

Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PDS; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Jaison Barreto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 34 Srs. Senadores e 189 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra à nobre Deputada Lúcia Viveiros.

A SRA. LÚCIA VIVEIROS (PDS — PA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, quero prestar a minha solidariedade ao PTB e à grande mulher que é Ivete Vargas.

E quanto à indireta de ontem, do Deputado Airton Soares, digo apenas: apesar de ter eu, em 1964, fundado o MDB do Pará, com cinco mil mulheres e mil homens, passei para o PDS, antes das eleições, porque não aceito "sentar ao lado" nem compactuar com molecagem e corrupção no Pará. Optei, assim, por um partido mais alto, chamado povo paraense, e a resposta veio rapidamente: fui a mais votada do meu Estado e a 5ª mais votada do Brasil. Fui mais votada do que V. Ex.ª, apesar de integrar a bancada do Partido Social Democrático.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Jaison Barreto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Ruben Figueiró.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (PMDB — MS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas, na última fala do tro- no da Casa Grande, quarta-feira, S. Ex.ª, o Sr. Presidente da República julgou oportuno repreender os seus nobres companheiros do PDS. Cuidar da sua senzala acho que é competência política do Sr. Presi- dente da República. Mas tratar de assun-

tos referentes à vida política e adminis- trativa dos outros partidos, das outras casas que não são senzalas não me parece plausível, democrático, para uma au- toridade que encarna a Presidência da Re- pública. S. Ex.ª, no meu modo de enten- der e com todo respeito as suas palavras, extrapolou suas funções, chegando até ao ponto de reprimir os Governos de Opo- sição nos Estados pelo fato de eles es- tarem colocando nos cargos de confiança elementos que não são ligados ao PDS, ao partido situacionista, a nível nacio- nal. S. Ex.ª extrapolou suas funções e fez uma ameaça que não nos dá medo, mesmo porque S. Ex.ª deveria analisar o comportamento dos Governadores do PDS, com relação aos seus opositores, dentro do PDS, que pertencem a outras sublegendas, nos Estados onde o PDS é maioria. E lá o fraticídio é muito maior, com demissões, exonerações, perseguições de todo tipo.

Os fatos estão aí, a testemunhar a este Congresso e à Nação o quanto a suble- genda dominante persegue a suble- genda dominada dentro do PDS. Mas, enquanto S. Ex.ª faz um pronunciamento desse teor, que está causando tanta polêmica atua- lmente neste País, permite e até estimula governos paralelos nos Estados governados pelo PMDB e pelo PDT.

Em Mato Grosso do Sul, segundo infor- mações que acabo de receber do Vereador Nélson Dias, da cidade de Maracaju, Lí- der do meu Partido na Câmara Municipal, os Deputados do PDS de meu Estado es- tão fazendo gestões junto aos Ministérios para se criar lá um governo paralelo, atra- vés da manutenção de prefeitos nas faixas de segurança, nas faixas de fronteira, que são hoje ainda consideradas áreas de in- teresse da segurança nacional; estão fazen- do gestões junto ao Ministério da Agricul- tura, para que rompa um convênio com o IAGRO, instituto do Governo do Estado que trata dos problemas agrícolas e pecuá- rios. Se rompido o convênio, isso trará pre- juízos imensos à maior atividade econô- mica do meu Estado, que é a agropecuária.

Querem eles criar um departamento au- tônomo para gerir esse setor, com prejuí- zos ao IAGRO. Mas não fica aí. Desejam mais. Através do Ministério do Interior — e soube que esses entendimentos estão bas- tante adiantados — desejam implantar uma cooperativa habitacional na região da Grande Dourados, com o objetivo de re- tirar as atribuições e os recursos da COHAB de Mato Grosso do Sul.

Esse fatos todos que estão acontecendo demonstram claramente que o Presidente da República não está agindo com isenção. Enquanto reprende os partidos, os Gover- nos oposicionistas nos Estados, por estarem cumprindo um dever político de colocar na direção dos cargos públicos elementos de sua confiança, procura prejudicar as ad- ministrações estaduais, permitindo gover- nos paralelos, partindo aqui de Brasília.

É o registro que desejava fazer neste ins- tante, alertando este Congresso e a Nação para as palavras do Presidente. É alerto, S. Ex.ª, o Presidente da República, no sen- tido de que cuide da sua senzala e deixe a casa dos outros a cargo daqueles que a do- minam.

O SR. PRESIDENTE (Jaison Barreto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a data de 13 de maio, mais do que uma comemoração, merece o regis- tro da luta histórica, incansável, empreen- dida pelas classes oprimidas deste País em busca da sua libertação. Vivemos momen-

tos angustiantes da realidade nacional. O Brasil, sem dúvida nenhuma, está à beira do caos econômico e de um colapso no fun- cionamento de todo o seu sistema produ- tivo, à medida que se submete a interesses externos e à pressão do capital monopo- lista internacional. Nessa medida, são exa- tamente os setores populares os mais oprimidos e explorados da sociedade, e acabam pagando o preço e o custo dessa crise.

Por isso, neste dia 13 de maio de 1983, quando se relembra a data da abolição da escravatura, é bom também lembrar que a classe dominante deste País tem sabido utilizar prodigamente todos os recursos to- dos os meios e todas as formas mais escusas, desonestas e imagináveis para se manter no topo de cima da vida, para assegurar e perpetuar o seu sistema de poder. Assim como vivemos hoje um período de "aber- tura política", entre aspas, também a abo- lição da escravatura foi uma espécie de abertura política da época, quando se con- cederam alguns anéis, para não perder os dedos e a mão. Os plantadores e os gran- des proprietários perceberam que o siste- ma de dominância política e econômica já estava tão consolidado, tão solidamente instalado, que já era possível propiciar a libertação dos escravos, porque a medida, do ponto de vista jurídico, não eliminaria a exploração social e econômica que, por sinal continua aé os nossos dias. Impedi- dos de ter acesso à terra e à educação, im- pedidos de ter acesso ao capital e à inicia- tiva privada, bloqueada a sua participação social, os negros permaneceram e perma- necem ocupando setores desprivilegiados da escala social e sofrendo amargamente o processo de exploração econômica, que ainda vigora neste País.

Por isso, em nome da bancada do PMDB — como me autorizou o nosso nobre Líder neste manhã, Deputado Carlos Sant'Ana — gostaríamos de registrar o 13 de maio como uma data que serve não apenas a comemorações, mas também a uma profun- da reflexão crítica sobre a permanência de formas novas de escravagismo, como a u- ilização de recursos para a manutenção da exploração econômica e da opressão polí- tica. Devemos lembrar que este é um País de negros, pardos e mulatos, governado por brancos que este País necessita, acima de tudo, reconhecer a fundo sua própria iden- tidade étnica para que se realize nele a democracia no sentido mais profundo mais autêntico, na acepção mais legítima e ver- dadeira da palavra.

Gostaria também, como representante do Rio Grande do Sul, de recordar o nome de um Deputado que durante anos militou nessa Casa, Deputado Carlos Santos, cujo ga- binete hoje tenho a honra de ocupar, e que, por certo, tinha também uma visão clara e lúcida da luta da emancipação dos ne- gros neste País.

Vivemos num País onde ainda vigora o preconceito racial e de cor; vivemos num País onde as liberdades democráticas são extremamente limitadas; e, por isso, no mo- mento em que nos incorporamos a esta luta secular de libertação da raça negra, dize- mos que esta luta hoje faz parte de lutas mais amplas e gerais do povo brasileiro pela extinção, pelo fim, pela derrubada final do sistema autoritário que ainda vigora neste País.

O SR. PRESIDENTE (Jaison Barreto) — Com a palavra o Deputado Valmor Giava- rina.

O SR. VALMOR GIAVARINA (PMDB — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presi- dente, Srs. Congressistas, o tema das ses- sões de hoje é referente ao 13 de Maio, que marcou a libertação dos escravos, mas pa- rece-nos que é um dia também de escrava-

tura em outro sentido, porque — e acrescente-se a isso que hoje estamos numa sexta-feira, 13 — é o dia em que se confirma a escravatura, vejam a coincidência paradoxal, de mais 13 nobres Deputados do PTB, que hoje são escravizados pela fisiologia nascente. Não vejo motivo para só aplaudirmos o dia 13 por causa dos 13 que não sei quantos dias ficarão na senzala referida aqui.

Mas não era este o objetivo do meu pronunciamento hoje, Sr. Presidente. Há poucos dias assistimos à palavra do Sr. Presidente da República naquele programa de grande audiência, muito bom programa. "O Povo e o Presidente", quando S. Ex.^a disse que ia defender os homens que vestiram e vestem sua camisa, porque ele era o capitão do time e conhece também o jogo bruto. Esse detalhe S. Ex.^a não precisaria lembrar-nos, porque há dezoito anos estamos sentindo o jogo bruto do regime.

O Presidente da República gosta muito de futebol e todos os seus pronunciamentos referem-se, pelo menos em certo ponto, a comparações com o futebol. Recentemente, há dois dias, S. Ex.^a teria dito — pelo menos a imprensa está noticiando — ao Líder da hoje Maioria, Nelson Marchezan, que, se o povo quiser, se for da vontade do povo, ele diz ao povo que fica. Então, este dia 13, ou 12, ou 14, também ficará marcado historicamente como o Dia do novo Fico, porque S. Ex.^a, usando as terminologias que gosta de usar, parece-me que não é só capitão do time. Parece-me que S. Ex.^a também se diz dono da bola, dono do campo e árbitro. Mas, gostaria de alertar, aqui, que S. Ex.^a jamais será capitão das oposições independentes, do PMDB, do PDT e do PT, que não aceitam negociar na base do fisiologismo. O Presidente que continua futebolisticamente falando, mas que não se atreve a proclamar o novo Dia do Fico, porque aí, Sr. Presidente, haverá uma convulsão social, de consequências desastrosas e desagradáveis, que nós, da oposição legítima, não pretendemos.

O SR. PRESIDENTE (Jaison Barreto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Arbage.

O SR. JORGE ARBAGE (PDS — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a data de hoje tem um significado muito importante não apenas para a História deste País, mas também para a própria História da humanidade. Para o Brasil, 13 de Maio representa o episódio marcante da libertação dos escravos. Foi neste episódio, Sr. Presidente, que a raça Tupi, com sua pujança e beleza, deu uma das maiores e extraordinárias demonstrações para o mundo de sua época, de que jamais nasceu para ser escrava de quem quer que seja. E este magnífico episódio, que a Nação brasileira cultua no carinho das suas gerações, vem realmente confirmar, ao longo do tempo e do espaço, a nossa grande e indiscutível vocação democrática, o nosso amor extraordinário pela liberdade, o nosso devotamento pelos direitos democráticos.

Sr. Presidente, na oportunidade, insiro neste despretensioso pronunciamento, pequeno fragmento de uma poesia de saudoso princípio dos poetas do meu Estado, o Pará, quando, incentivando a criança a comparecer à escola, berço da inteligência da conquista de tantos brasões, por tantas figuras eminentes deste País, dizia:

"Estuda com fervor

o livro e a pena são armas de cristais na mão serena são centelhas de sol no coração.

Com eles, por amor à humanidade, Patrocínio sonhou com a liberdade e Isabel assinou a redenção."

Mas, Sr. Presidente, este é um fato histórico da nacionalidade, mas desejo referir-me àquele outro episódio, este também de interesse do nosso País, considerado o maior País católico do universo, e que, interessa também à História da humanidade.

Foi exatamente a 13 de maio de 1917, em Fátima, Portugal, que a mãe do Salvador, sentindo no coração a amargura daqueles momentos difíceis, vividos pela humanidade, desceu do trono do Pai e apareceu aos três pastores, que ali rebanhavam ovelhas. E transmitiu Nossa Senhora àquelas três crianças os vaticínios dos Céus, e nascia o grande segredo de Fátima, parte dele já conhecido hoje pela humanidade.

Mas uma outra parte, objeto de tanta polêmica, tornou-se conhecida, apenas em termos diplomáticos, porque seria fatal, seria assombroso que os termos reais desse segredo, do qual Lúcia, ainda viva, e o Papa são conhecedores, fossem revelados.

Faço, pois, a referência, Sr. Presidente, para homenagear o transcurso deste dia, reverenciando, de um lado, com grande satisfação, o episódio da Libertação, neste País, e, de outro lado, lembrando a necessidade de o homem não esquecer, em nenhum momento, que, acima do seu poder e da sua vontade, de todas as suas conquistas e da mais alta tecnologia, existe um poder maior que emana daquele que é o Criador de todas as coisas.

Portanto isso, Sr. Presidente, quanto mais possível for ao homem se aproximar de Deus, nesta hora difícil que a Humanidade vive, tanto mais se torna impossível sermos todos devastados pela destruição da nossa própria imprudência e da nossa própria falta de fé.

O SR. PRESIDENTE (Jaison Barreto) — Para uma breve comunicação, tem a palavra o Deputado Iranildo Pereira.

O SR. IRANILDO PEREIRA (PMDB — CE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, nesta data, 13 de maio, comemora-se a libertação dos escravos negros deste País. Realmente, uma das maiores manchas que esta Nação carrega, ao longo dos tempos, é a escravização do negro trazido da África. Em cima dessa escravização, criou-se a casta privilegiada dos senhores de engenho e dos dominadores da cultura do café. Daí para cá, a herança veio, e essa dominação ainda hoje se exercita neste País, talvez de forma mais dramática do que antes da libertação dos escravos. Se houve a libertação de escravo negro, gerou-se neste País um outro tipo de escravização: a do escravo branco.

Cometem-se, hoje, as mesmas violências que se cometiam com o negro no passado. A poucos dias, na Comissão do Interior, um grupo de Deputados recebia alguns campomenses que viviam em regime de escravidão em algumas fazendas do Brasil Central, principalmente na região do Araguaia. E o que se ouviu em depoimentos ali prestados em nada diferenciava do que — sabemos, através da História — acontecia com o escravo negro. O Governo sabe disso, porque denúncias lhe são formuladas. Inclusive há presença do Governo ali, através do poder coercitivo, através de policiais, que dão cobertura aos grandes latifundiários e até mesmo são autores de violência e de tortura. Apesar disso, não há por parte do Governo, nenhuma atitude em favor dos direitos humanos que ali estão sendo vilipendiados. Portanto, a presença do Governo sempre se constitui para proteger os latifundiários e os grandes empresários.

Os posseiros do Araguaia sofrem permanentemente as consequências deste regime de opressão, ali exercido através do GETAT, da Polícia Federal e até mesmo de unidades do Exército. Uma comissão de treze parlamentares retornou daquela região com uma visão real dos fatos e, buscando o entendimento, quis relatá-los ao Ministro Venturini. Este, porém, até hoje não se dignou dar uma resposta às lideranças dos três partidos de Oposição que lhe solicitaram, através de ofício, uma audiência. E até hoje o Ministro Venturini não se dignou a nos receber, para ouvir a versão verdadeira.

Posseiros do meu Estado, o Ceará, assim como os do Maranhão, do Rio Grande do Norte e da Paraíba, também sofrem esse mesmo tipo de escravidão, que se caracteriza pela expulsão dos que vivem na terra, para que ela seja dada aos senhores dos latifundiários.

A escravidão também se dá no meio urbano, através dos favelados, que hoje se constituem, nesta Nação, na maior comunidade de escravos. Basta lembrar — e aqui já tenho dito várias vezes — que Fortaleza, uma cidade com 1 milhão e meio de habitantes, abriga em seu seio cerca de 500 mil favelados, que vivem no desemprego, no subemprego e em condições subumanas de moradia. Este é o regime de escravidão branca existente no País, e o Governo não cuida de libertá-lo. O Governo não busca dar terra a quem nela trabalha; não busca dar moradia àqueles que estão sem teto; não busca gerar empregos para os desempregados; o governo tem uma postura diferente, idêntica àquela do passado, que protegia os senhores de engenho, os donos dos cafezais. Em detrimento dos menos favorecidos, hoje o Governo protege os latifundiários, os grandes empresários e o capital estrangeiro que aqui se implanta, para cada vez mais estabelecer a escravidão branca.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, ao recordar o 13 de maio, não desejo apenas tecer comentários sobre a libertação dos escravos negros, mas quero lembrar à Casa e à Nação que hoje, mais do que no passado, é necessário que haja um novo movimento para a abolição da escravidão branca. É necessário que nós, parlamentares que representamos o povo, nos unamos a esta grande legião de escravos brancos e busquemos libertá-la, através da transformação e da conquista de uma sociedade de igualdade, de justiça e de liberdade. E essa conquista se fará através da derrubada da estrutura de Poder que aí está há 20 anos, para servir aos senhores que escravizam, para que nela seja colocada uma legítima, que é a democrática, com a participação do povo. Só a partir da queda da estrutura desse Poder que escraviza, creio eu, a Nação brasileira iniciará um novo movimento de libertação dos escravos brancos. Aí, sim, num futuro que esperamos não muito distante, poderemos comemorar o 13 de maio, a abolição da escravidão, juntamente com a libertação dos escravos brancos de hoje. Só então a Nação será livre, democrática e, sobretudo, dos brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Jaison Barreto) — Concedo a palavra, como Líder, ao Deputado Carlos Sant'Ana.

O SR. CARLOS SANT'ANA (PMDB — BA. Como Líder. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, tem sido muito importante analisar, do ponto de vista da ciência política, até onde a eleição do parlamento e a tônica que rege o seu mandato devem ser-lhe o guia e o farol para determinar sua posição nesta Casa.

Estas considerações vêm a propósito, Sr. Presidente, do acordo, que antes eu chamaia negociação, que o PTB acaba de consumar com o PDS. Lembro-me de que, desde

o início da concessão da sigla PTB, para funcionamento provisório, pelo Tribunal Superior Eleitoral, houve profundas discussões a respeito de como, nos bastidores, a Deputada Ivete Vargas e um grupo que a seguiria conseguiram do Governo a obtenção desse registro, colidindo com o interesse do grupo do Sr. Leonel Brizola, hoje Governador do Estado do Rio de Janeiro. Lembram-se todos de que, ainda na época, se dizia que havia interferência do então Ministro Golbery do Couto e Silva, bem como definhu a sua estratégia naquele discurso famoso na Escola Superior de Guerra, que eu sempre chamei de fala do trono. Ali, então, S. Ex.^a bem demonstrou o que pensava, pela primeira vez, talvez, às claras, a respeito da condução do processo político brasileiro. Sua idéia era no sentido de criar um partido que tivesse uma postura aparentemente de Oposição, granjeando os votos da Oposição e depois, então, estabeleceria esse partido uma negociação com o Governo. Mas houve esperanças de que assim não fosse. Essas esperanças eram o resultado das próprias declarações que a Deputada Ivete Vargas fazia, ao longo da sua pregação, para obter o registro definitivo do partido. Houve esperanças ao longo da postura, nesta Casa, do Líder do PTB, Deputado Jorge Cury, quando sempre, daquela tribuna, pregava a aliança do PTB às Oposições. As esperanças recrudesceram quando da campanha eleitoral, porque na praça pública o que o PTB pregou, quando falou e discursou, foi a mudança, foi a Oposição. Não Oposição no sentido apenas de quem quer conquistar, obter benesses ou favores ou partilha ou compartilha de poder, não. O que o PTB pregou nas praças públicas foi uma linguagem muito semelhante e quase idêntica a de todas as Oposições: pregou a mudança pela Oposição. Desde que, no final das eleições, começamos a sentir que o PTB seria, com treze Deputados eleitos, o fiel da balança na Câmara dos Deputados, evidentemente começaram a surgir inquietações. A postura do ex-Presidente Jânio Quadros — inclusiva quando falou para milhões de brasileiros, com sua extraordinária capacidade e seu talento verbal — sempre foi crítica, extremamente crítica, muitas vezes contundente, extremamente contundente ao regime, pregando a mudança, às vezes com mais violência, mais veemência e mais contestação. S. Ex.^a conseguiu inclusive impressionar jovens no Estado de São Paulo, onde foi candidato a Governador. Pelo voto vinculado, conseguiu arrastar e empolgar, pelo seu carisma pessoal indiscutível e pelo seu brilhante discurso, tecnicamente perfeito, cerca de 1 milhão de brasileiros que, com certeza, votariam nas oposições. E, neste 1 milhão, pela vinculação do voto, arrastou os 200 mil votos que a Deputada Ivete Vargas obteve para chegar a esta Casa.

Volto à indagação: poderá o delegado do mandato popular, aquele que recebeu do povo o seu mandato nesta Casa, trair-lhe a determinação? Poderá posicionar-se contra? Eticamente esta é uma discussão inexistível, mas, sem dúvida alguma, do ponto de vista da ciência política, o delegado do mandato popular está ligado às determinantes que gestaram aquele mandato e também ao povo que o elegeu.

Não há dúvida de que o PTB, ao posicionar-se ao lado do PDS nesta Casa, e ao fazer um acordo-negociado com o Governo, trai os eleitores que colocaram os Parlamentares nesta Casa. Mas, mais do que isto, a traição é maior — é preciso que se diga — e eu o faço hoje e agora, pessoalmente, pelos menos hoje, porque já entrei antes, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, que a manobra estava esperando apenas a ocasião propícia, porque, desde os

momentos da negociação da Mesa, vimos o empenho do Deputado Nelson Marchezan, então Presidente da Casa, considerando o PTB da Oposição, dizendo-o, como tal, integrante do grupo da Oposição, para negociar uma Mesa em que, aparentemente, o PDS seria minoria — e o Presidente fazia questão de afirmar que só admitia a inclusão de qualquer outro partido, inclusive o PDT, cuja bancada é maior, se o PTB estivesse inclusa. Evidente que a manobra estava à vista, esperando apenas a época da consumação. Mas, ainda pior do que tudo isto, o que se esperou, com o máximo que o PTB poderia fazer, ao negociar parlamentarmente com o PDS, seria, talvez, flutuar nesta Casa, votando a cada instante, independentemente, cada projeto, cada proposição parlamentar. Seria até tolerável, seria até aceitável, porque, da forma como feita, na medida em que o PTB se incorpora, descharacteriza-se e se integra ao PDS, esta Casa volta aos negros tempos do "senta-levanta", que nunca aperfeiçoou, nem jamais aperfeiçoará o regime democrático. Esta Casa volta aos momentos impeditivos de uma mudança drástica do Regimento, capaz de permitir ao Legislativo que se consolide como Poder perante os demais Poderes da Nação. Volta aos momentos de submissão, que impede quebremos a tutela em que vivemos há tão longos anos. E a reconquista de suas perrogativas é fundamental para o aperfeiçoamento do regime. O PTB assim procede num momento em que toda a Nação estava esperançada, admitindo poder ser esta Casa, especialmente a Câmara dos Deputados, pelas circunstâncias que a compõem, talvez o grande palco, o grande pulmão dos importantes processos de aperfeiçoamentos do regime que estamos vivendo. Não há nenhuma crítica especial ao PDS. Estava ele no jogo que poderia fazer como partido. Entretanto, acredito que cada Deputado do PDS sofre agora, na carne, as inconsequências do regime que vivemos, especialmente o Deputado do Nordeste. Quando procuro entender o que existe de grandioso, só me lembro do Esopo, mas de um Esopo modificado. É o lobo vestido a capa do cordeiro. Não há nada de bonito. Tudo o que se pretende é meramente fantasia, são plumas, tentando mascarar uma filosofia, o mais vil, em que o que há mesmo são trocas de cargos, são trocas de vantagens entre aqueles que se entregam hoje ao PDS — aliás, não ao PDS, mas ao Governo.

Veja bem, Sr. Presidente: o PDS se tem conduzido de forma submissa nesta Casa, ao longo destes anos todos, em todos os sacrifícios que cobra aos seus Parlamentares, alguns do mais alto valor, que têm sido o sustentáculo deste Governo. O PDS tem sido o Partido do Governo, nunca o Governo. O Nordeste, que aqui represento, carrega a cruz, o sacrifício de manter este Governo com a maioria parlamentar, mas não tem a menor expressão na composição deste mesmo Governo. Por mais que seja o Nordeste o maior sacrificado, com seus Deputados, que aqui chegam submissamente, sempre a votar e a sustentar o Governo, este Governo entrega tudo ao PTB, a 13 Deputados, e nada tem a oferecer aos seus correligionários. Se não entrega tudo, faz o que é pior, porque não há credibilidade no que ai está. Mas as grandes teses que aparentemente existem seriam teses liberais. O Governo vai creditá-las ao PTB, e se algumas delas atender a ele próprio, Governo, nas pretensões que o PTB arrola como plumagem para o seu acordo. Quanto a todo um grupo de combativos Deputados do PDS, que, ao longo dos anos, vêm tentando algum sentido no propósito de libe-

ralizar, de abrir, de popularizar o partido, estes ficarão apenas com mais uma frustração, enorme frustração, ao verem que seus esforços foram, evidentemente, baldados e inúteis.

Sr. Presidente, costumo sempre me valer, nos momentos mais difíceis do processo democrático, de alguns dos cientistas políticos notáveis, que — assim como o Líder Jorge Arbage levantou os seus dogmas de fé — constituem para nós um motivo de esperança. O cientista político Karl Popper disse, certa vez, que a liberdade de um povo é como uma muralha, e que cada Parlamentar, a cada dia, tem que colocar nessa muralha o seu tijolo, como demonstração de uma luta que não cessa nunca.

A luta vai continuar, Sr. Presidente. E estamos certos de que, com as resistências que faremos todos, de todos os partidos, haveremos de conseguir que a democracia se implante e se instaure neste País.

O Sr. José Lourenço — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Jaison Barreto) — Tem a palavra V. Ex.^a

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PDS — BA. Como Líder. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, parece-me que as palavras começam a ganhar um novo significado, e, talvez pelo seu desuso durante tantos anos, hoje se confere à palavra negociação um sentido que ela não traduz. Não houve uma negociação; houve uma negociação, mas a Oposição reconhece — e acho que todos deveríamos citar o fato como um passo fundamental no processo de abertura política do nosso País — a existência da negociação política.

No entanto, a Oposição qualifica a negociação como uma negociação; a negociação deixa de ser uma prática constante na vida parlamentar e política das nações, para ser qualificada como algo espúrio. E esta, talvez, uma visão — eu diria — tacanha do mundo em que vivemos, no atual estágio em que o País se encontra, e talvez seja uma análise mais profunda da própria posição de um partido de oposição, o próprio PMDB, que agora negocia inconsistentemente, em São Paulo, com o PTB. E, se não fosse o PT, no último momento, ter afirmado ao Governador Franco Montoro, "nós votamos contra, mas daremos número para votação", o Secretário dos Transportes de São Paulo hoje seria do PTB. O discurso do Sr. Jânio Quadros, se foi contra o PDS, foi profundamente contra o PMDB em São Paulo. Os ataques eram os mais violentos possíveis.

Mas há uma nova dedução desse quadro existente. Creio que dizer-se que a Deputada Ivete Vargas não tem profundos laços com o trabalhismo, não tem uma vinculação de idéias e de tradição, inclusive através do seu tio, o Presidente Getúlio Vargas, como se a Deputada Ivete Vargas chegassem a esta Casa através de uma possível candidatura do Dr. Jânio Quadros, em São Paulo, é tentar apagar do quadro real aquilo que na verdade existe, para lá se contrapor uma figura inexistente. Mas tudo isso a Oposição combate, aliás com a veemência e a inteligência que é peculiar ao meu nobre colega da Bahia, Carlos Sant'Ana como se não fosse normal nas democracias tentar a existência, para governar, de uma maioria parlamentar. Na Câmara de Representantes dos Estados Unidos, por exemplo, o Partido Republicano não tem maioria, mas a tem no Senado. Já houve Presidentes dos Estados Unidos — para citar apenas uma das maiores democracias do mundo — que não tiveram maioria parlamentar e tiveram enormes dificuldades para governar. Nos sistemas parlamentares, se não existir a maioria, não existe governo: normalmente,

existe um voto de desconfiança, e o governo cai. Portanto, a coligação é essencial, é vital, é fundamental no sistema democrático de qualquer nação. Se o discurso do partido que formará a Maioria nesta Casa, a partir da próxima semana ou desde já, foi um na campanha eleitoral e passa a ser outro agora, isso é normalíssimo em todo sistema político democrático. Duvido que o discurso do Partido Democrata Cristão, da Itália, seja igual ao do Partido Socialista, do Sr. Benito Craxi. Não é. No momento da eleição eles têm correntes de opinião pública, idéias e ideologias completamente diversas. Quando chega o momento de governar o país, formam-se coligações, as quais existem e exigem, na sua essência, mudanças de posição. Se o partido é conservador, em função de uma aliança com um partido mais à esquerda, um partido liberal, ele é obrigado a ir para o centro, como no caso, por exemplo, da situação da Alemanha Ocidental, em que o Partido Democrata Cristão tem uma aliança com o Partido Liberal que o leva realmente mais para a esquerda do que a sua posição fundamental própria. A negociação entre o PTB e o PDS é essencial ao convívio democrático do País, e não se formará, em consequência disso, o senta-levanta nesta Casa. A negociação continuará existindo entre o partido do Governo e os da oposição, porque isto é essencial ao convívio democrático da Nação e desta Casa. Portanto, não vejo como se possa combater a negociação. Acho que deveríamos saudar esta nova situação como postura dos novos tempos desta Nação, não sendo ela motivo para acusações até pessoais, chamando isto de negociação. Chamar isto de negociação é repudiável. A Nação exige uma maioria parlamentar para que o Governo possa governar e possa, em função disso, mudar também. E não há dúvida alguma de que o PTB, junto com o PDS, vai trazer mudanças para este País da mais alta importância, especialmente no setor social. Isto não é saudável na democracia? Claro que o é; e é essência da democracia.

Portanto, Sr. Presidente, o nosso partido, o Governo em si, não condena a posição da Oposição, porque é própria da Oposição. Não poderíamos esperar outro tipo de discurso da Oposição. Saudamos, sem dúvida alguma, a aliança PDS-PTB como um produto da abertura política do País, da nova situação nacional, que deve ser olhada por nós e por todos os brasileiros como um instrumento capaz de levar a Nação a uma nova abertura, a uma consolidação democrática, para que possamos, amanhã, afirmar ao povo brasileiro que o bom senso predominou nas decisões nacionais.

O SR. PRESIDENTE (Jaison Barreto) — Está encerrado o período destinado para breves comunicações.

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, neste plenário, destinada à discussão do Projeto de Decreto Legislativo n.º 17, de 1983-CN, referente ao Decreto-lei n.º 1.968, de 1982, em regime de urgência.

O SR. PRESIDENTE (Jaison Barreto) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Atendendo à finalidade da sessão, o Sr. 1.º-Secretário irá proceder à leitura da Proposta de Emenda à Constituição n.º 9, de 1983.

É lida a seguinte

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N.º 9, DE 1983

Altera o item II do art. 176 da Constituição Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 49 da

Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Artigo único. O item II do § 3.º do art. 176 da Constituição Federal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 176.

II — o ensino pré-escolar e o de 1.º grau serão obrigatórios para todos, dos cinco aos quatorze anos, e gratuitos nos estabelecimentos oficiais.”

Justificação

Em todos os países, a educação vem recebendo um tratamento prioritário. Com maior ou menor presteza, todas as nações passaram a dispensar maiores recursos ao setor educacional, dando prioridade mais elevada à educação das faixas etárias mais jovens.

No Brasil, a nossa Constituição Federal em seu art. 176, § 3.º, item II, estabelece:

“II — o ensino primário é obrigatório para todos, dos sete aos quatorze anos, e gratuito nos estabelecimentos oficiais.”

Com a modificação deste artigo, a nossa Proposta intenta tornar o pré-escolar obrigatório, reduzindo ao mesmo tempo a idade escolar dos sete para os cinco anos.

Estudos comprovam que a idade de matrícula obrigatória não é a mesma por toda parte.

Se examinarmos a extensa obra da UNESCO denominada “A Educação no Mundo”, veremos que a idade obrigatória oscila entre 6 e 8 anos, segundo os países e que, em alguns deles, varia também segundo as regiões. Há países que aceitam crianças em idades menores, em alguns, até 5 anos, distribuindo-as em classes especiais, chamadas de “adaptação”.

No Japão a escolarização se inicia aos seis anos e vai até os 18 anos.

Em nosso País, a legislação vigente, Lei n.º 5.692, de 11 de agosto de 1971, que fixa diretrizes e bases para o ensino de 1.º e 2.º graus, no que diz respeito ao ensino pré-escolar, apenas determina que os sistemas de ensino velejão para que as crianças de idade inferior a sete anos recebam conveniente educação em escolas maternais, jardins de infância e instituições equivalentes. Isto significa que não existe obrigatoriedade de ministrar tal ensino na rede oficial de ensino.

Para muitos biólogistas, pediatras, psicólogos e educadores, o conceito de pré-escolar deve começar o mais cedo possível. A justificativa para isso é que, na formação humana, à luz de novos dados da Biologia e da Psicologia do Desenvolvimento, e em especial, das investigações da Psicanálise, os anos iniciais de formação têm uma terapêutica fundamental. Contribuindo também para que as crianças não sofram as divergências sociais.

Estudos e pesquisas realizadas em criança na faixa etária anterior a sete anos demonstraram que as crianças provenientes de classes baixas apresentavam um desenvolvimento psiconeurológico inferior às crianças de classe média alta. Os efeitos desse fato se faziam sentir na baixa produtividade da primeira série de 1.º grau, caracterizado pela alta taxa de repetência e evasão.

Esse fato levou o próprio Governo Federal a conceber, a partir de 1975, uma política de ação, com diretrizes, objetivos e metas a curto, médio e longo prazos, para a educação pré-escolar, objetivando desenvolver

um processo progressivo para atendimento às crianças carentes na faixa etária de quatro a seis anos.

Daí o aumento do número de escolas ao nível pré-escolar, que cresceu sistematicamente de 1975 a 1978. Tal crescimento se verificou tanto no sistema público como no particular, embora o aumento tenha sido maior entre as escolas públicas.

Outro dado que nos chamou a atenção é que o número de crianças na faixa etária de 0-4 anos de idade cresceu 11% de 1975 a 1980, e o número de escolas pré-primárias aumentou 25%, no período de 1974 a 1978.

Esses dados demonstraram que existem esforços, tanto do poder público quanto privado, para a construção de uma frente educacional, cuja finalidade específica é melhorar o desempenho psicofísico das crianças que se preparam para entrar no ensino de 1.º grau.

Entretanto, ainda, estamos muito longe de atender à demanda da pré-escolaridade.

Com estas razões, que reputamos procedentes, trazemos à consideração dos ilustres membros do Congresso Nacional, a presente Proposta de Emenda à Constituição, certos de estarmos contribuindo para o aperfeiçoamento de nossa Carta Magna.

DEPUTADOS: Dionisio Hage — Leorne Belém — Manoel Affonso — Mozarildo Cavalcanti — Magno Bacelar — José Ribeiro Machado — Denisar Arneiro — Heráclito Fortes — Jorge Arbage — Jorge Medauar — Francisco Rollemberg — José Carlos Fagundes — Ludgero Raulino — JG de Araújo Jorge — Antônio Câmara — Nadyr Rossetti — Gerson Peres — Jorge Vargas — Hélio Duque — Márcio de Lacerda — Cacildo Maldaner — Raul Ferraz — Ferreira Martins — Arnaldo Maciel — Ademir Andrade — Arthur Virgílio Neto — Alcides Lima — João Faustino — Irineu Colato — Luiz Baptista — José Carlos Fonseca — Jacques D'Ornellas — Ailton Soares — Mansueto de Lavor — Agnaldo Timóteo — Mário Juruna — Valmor Giavarina — Antônio Florêncio — Agenor Maria — Genebaldo Correia — Virgílio de Senna — Domingos Leonelli — Siegfried Heuser — Dirceu Carneiro — Roberto Rollemberg — Tobias Alves — Joaquim Roriz — Elquinson Soares — Aldo Arantes — Sérgio Cruz — Ruben Figueiró — Ronaldo Campos — Coutinho Jorge — Jessé Freire — Thales Ramalho — Otávio Cesário — José Carlos Martinez — Celso Carvalho — Adroaldo Campos — Fernando Bastos — João Paganella — Bento Porto — Jonas Pinheiro da Silva — Saulo Queiroz — Clarck Platon — Paulo Guerra — João Batista Fagundes — Geovani Borges — Joacil Pereira — Tarcisio Burity — Jonathas Nunes — Osvaldo Melo — João Rebelo — Milton Brandão — Jutahy Júnior — Afrísio Vieira Lima — Fernando Gomes — Orestes Muniz — José Lourenço — Gorgônio Neto — França Teixeira — Assis Canuto — Lúcio Alcântara — Leônidas Rachid — Enoc Vieira — Jayme Santana — Cláudio Philomeno — Haroldo Sanford — Randolpho Bittencourt — Mário Frota — Epitácio Cafeteira — Júlio Martins — Inocêncio Oliveira — Paulo Lustosa — Carlos Sant'Ana — Homero Santos — Italo Conti — Pimenta da Veiga — Aécio de Borba — Antônio Mazurek — Vicente Queiroz — Domingos Juvenil — Maçao Tadano — Renato Bernardi — Mendes Botelho — Brasílio Caiado — João Bastos Soares — Christóvam Chiaradia — Cid Carvalho — Brabo de Carvalho — Albérico Cordeiro — Carlos Vinagre — Carlos Eloy — Israel Pinheiro Filho — Cristina Tavares — Jorge Carone — João Agripino —

Celso Sabóia — Albino Coimbra — Ubaldo Barém — Sérgio Murilo — Amaral Netto — Wall Ferraz — Nelson Costa — Geraldo Bulhões — Moisés Pimentel — Oscar Corrêa — Augusto Franco — Pedro Sampaio — Félix Mendonça — Wanderley Mariz — José Fernandes — Mirthes Beviláqua — José Eudes — Walber Guimarães — Alceni Guerra — Márcio Santilli — Siqueira Campos — Reinholt Stephan — José Maranhão — Roberto Jefferson — Borges da Silveira — Dante de Oliveira — Anselmo Peraro — Jairo Magalhães — Maurício Campos — Olavo Pires — Jorge Vianna — Daso Coimbra — Mário Hato — Iram Serraiva — Jorge Uequed — Rita Furtado — José Carlos Teixeira — Manoel Gonçalves — Ivete Vargas — Celso Peçanha — Eraldo Tinoco — Ângelo Magalhães — José Penedo — Mattos Leão — Eduardo Galil — Argílio Dario.

SENADORES: Hélio Gueiros — Humberto Lucena — Gastão Müller — José Fragelli — Helvídio Nunes — Milton Cabral — Passos Pôrto — Álvaro Dias — Henrique Santilli — Fernando Henrique Cardoso — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Odacir Soares — Cláudionor Roriz — Marcelo Miranda — Fábio Lucena — Luiz Cavalcante — Enéas Faria — Galvão Modesto — Alexandre Costa — Raimundo Parente — Nelson Carneiro — Marco Maciel — Murilo Badaró — Amaral Furlan.

O SR. PRESIDENTE (Jaison Barreto) — De acordo com as indicações das Lideranças, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Pelo Partido Democrático Social — Senadores Moacyr Dalla, Raimundo Parente, Cláudionor Roriz, Aderbal Jurema, Gabriel Hermes, Almir Pinto, Jorge Kalume e os Srs. Deputados Eraldo Tinoco, Darcílio Ayres, Brasílio Caiado, Oly Fachin, e Rita Furtado.

Pelo Partido do Movimento Democrático — Senadores José Fragelli, Gastão Müller, José Ignácio, Álvaro Dias e os Srs. Deputados Dionísio Hage, Ruy Côdo, Tobias Alves, Cacildo Maldaner e João Bastos.

Pelo Partido Democrático Trabalhista — O Sr. Deputado Arildo Teles.

O SR. PRESIDENTE (Jaison Barreto) — A Comissão Mista ora designada deverá reunir-se dentro de 48 horas para eleição do Presidente e do Vice-Presidente.

Perante a Comissão, poderão ser apresentadas emendas, no prazo de 8 dias a contar de sua instalação, com o mesmo número de assinaturas previsto para a apresentação de propostas.

O parecer da Comissão Mista deverá ser apresentado até o dia 14 de junho próximo.

O SR. PRESIDENTE (Jaison Barreto) — Nada mais havendo que tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas.)

Ata da 124.ª Sessão Conjunta, em 13 de maio de 1983

1.ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47.ª Legislatura

Presidência do Sr. Almir Pinto

AS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-
SE PRESENTES OS SR. SENADORES:

Mário Maia — Raimundo Parente — Cláudionor Roriz — Gabriel Hermes —

Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Marco Maciel — Guilherme Palmeira — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — João Calmon — José Ignácio — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Affonso Camargo — Álvaro Dias — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Pedro Simon.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alécio Dias — PDS; José Mello — PMDB; Nossa Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Artur Virgílio Neto — PMDB; José Lins de Albuquerque — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB.

Rondônia

Francisco Erse — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Olavo Pires — PMDB.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Coutinho Jorge — PMDB; Domingos Juvenil — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Vieiros — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Epitácio Cafeteira — PMDB; Euri Ribeiro — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Sarney Filho — PDS.

Piauí

Celso Barros — PDS; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; José Luiz Maia — PDS; Milton Brandão — PDS; Tapety Júnior — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Carlos Virgílio — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Marcelo Linhares — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB.

Rio Grande do Norte

Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florencio — PDS; Jessé Freire — PDS; João Faustino — PDS; Vingt Rosado — PDS;

Paraíba

Aloisio Campos — PMDB; Carneiro Arnaud — PMDB; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Raymundo Asfora — PMDB; Tarcísio Buriti — PDS.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Gonzaga Vasconcelos — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; Jarbas Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; José Moura — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Osvaldo Coelho — PDS; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Roberto Freire — PMDB; Thales Ramalho — PDS.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Geraldo Bulhões — PDS; José Thomaz Nonô — PDS; Nelson Costa — PDS.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Francisco Rollemburg — PDS; Gilton Garcia — PDS.

Bahia

Angelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Ana — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Elquissón Soares — PMDB; Félix Mendonça — PDS; França Teixeira — PDS; Gorgônio Neto — PDS; Hélio Correia — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; José Lourenço — PDS; Manoel Novaes — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB.

Esírito Santo

Argílio Dario — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Luiz Baptista — PMDB.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — PDS; Amaral Netto — PDS; Araldo de Oliveira — PDS; Bocayuva Cunha — PDT; Clemir Ramos — PDT; Daso Coimbra — PMDB; Fernando Carvalho — PTB; Francisco Studart — PTB; JG de Araújo Jorge — PDT; Júlio Caruso — PDT; José Eudes — PT; Lázaro Carvalho — PDS; Leônidas Sampaio — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Sebastião Nery — PDT; Walter Casanova — PDT; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aníbal Teixeira — PMDB; Bonifácio de Andrade — PDS; Cássio Gonçalves — PMDB; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Israel Pinheiro — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Carone — PMDB; José Carlos Fagundes — PDS; José Maria Magalhães — PMDB; Juarez Batista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Marcos Lima — PMDB; Mário de Oliveira — PMDB; Melo Freire — PMDB; Paulino Cícero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Rondon Pacheco — PDS.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Aurélio Peres — PMDB; Cardoso Alves — PMDB; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Felipe Cheide — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gasthorne Righi — PTB; Irma Passoni — PT; Ivete Vargas — PTB; João Bastos — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Moacir Franco — PTB; Nelson do Carmo — PTB; Paulo Zarzur — PMDB; Ricardo Ribeiro — PTB; Ruy Côdo — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Fernando Cunha — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PDS.

Mato Grosso

Bento Porto — PDS; Cristino Cortes — PDS; Maçao Tadano — PDS; Márcio de Lacerda — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Levy Dias — PDS; Plínio Martins — PMDB; Saulo Queiroz — PDS; Sérgio Cruz — PMDB.

Paraná

Alcenir Guerra — PDS; Alencar Furtado — PMDB; Antônio Mazzurek — PDS; Ary Kffuri — PDS; Dilson Fanchin — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Italo Conti — PDS; José Tavares — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Renato Bueno — PMDB; Santos Filho — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Casildo Maldaner — PMDB; Evaldo Amaral — PDS; Ivo Vanderlinde — PMDB; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Wedekin — PMDB; Renato Vianna — PMDB; Walmar de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Balthazar de Bem e Canto — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Sival Guazzelli — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PDS; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 34 Srs. Senadores e 209 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado João Gilberto.

O SR. JOÃO GILBERTO (PMDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, manifesto-me radicalmente, frisando o termo radicalmente, contrário às tentativas de prorrogação do mandato presidencial do atual Chefe de Estado e das campanhas em favor de sua reeleição.

É triste ver pessoas ajustarem o processo político à sua cronologia ou a interesses de suas possíveis candidaturas, na cômida expectativa de que é possível brincar de prorrogar com um núcleo de poder ainda essencialmente autoritário na sua maneira de decidir, definir e governar!

Até segmentos sérios da Oposição foram envolvidos involuntariamente numa tentativa de orquestrar nacionalmente a palavra reeleição: assim que se manifestou — ao meu ver ainda extemporaneamente — para dizer que aceitaria em troca da eleição direta que o atual Presidente a ela concorresse, isto é, que disputasse a presidência num pleito direto com o candidato da Oposição, até quem assim falou, numa tentativa de conquistar a eleição direta dando a possibilidade do atual Presidente disputá-la, foi confundido e misturado como se apoioando estivesse a candidatura à reeleição.

Foram misturados os assuntos, disso resultando uma salada entre quem quer pura e simplesmente prorrogar o mandato do General Figueiredo, quem quer apoiar sua reeleição no Colégio Eleitoral ou no chamado consenso, e quem, simplesmente, admite tê-lo como candidato adversário num processo direto de eleições com garantias.

Acho extemporâneo a posição de alguns, de trocarem eleições diretas pela possibili-

dade da candidatura à reeleição para disputá-las. Mas é uma posição respeitável e moral.

O grave é propor prorrogar ou reeleger o caos. Estamos no caos, o País desorganizado, a unanimidade da Nação contra a política econômica e setores dos partidos ou dos políticos propondo prorrogar tudo isso? Lamentavelmente a esperança de alguns de chegarem à Presidência leva-os à ingenuidade de achar que a Nação vai resistir dois ou mais anos além de 1985, de Delfim, de erros dramáticos na condução dos negócios públicos, de política dependente e crescentemente entreguista!

E o que é pior: brincam com uma fera ainda com muita força, o autoritarismo real com que ainda é gerido o essencial das decisões no País e o autoritarismo latente encravado nas instituições nacionais. Brincar de prorrogar é brincar com explosivo muito sério, com a possibilidade de arrasar até o espaço e o estágio já conquistados pela sociedade brasileira.

Disseram que ser contra a prorrogação é uma posição liberal. Ontem diziam que ser a favor dos pobres ou das mudanças sociais era uma posição comunista. Não tinha medo ontem de ser chamado de comunista por uma posição a favor da mudança e do progresso, da justiça e da igualdade. Não tenho medo de ser chamado de liberal por ser radicalmente contra a prorrogação do mandato presidencial.

O povo quer mudança e mudança já. Infelizmente até as Oposições não compreendem a extensão disto, e enquanto a base social desagrega-se, fervilha, muitos setores oposicionistas apostas crescentemente num acordo de elites que muda pouco ou nada, que tenta gerir a crise com as mesmas regras de economia tradicional!

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Juáhy Júnior.

O SR. JUÁHY JÚNIOR (PDS — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, tem germinado, com insistente veemência, a idéia da reeleição para os cargos majoritários no nosso País. Mais precisamente, tem tomado conta do noticiário a perspectiva, ou a possibilidade, da reeleição do Presidente da República. Não é tradição no nosso regime presidencialista a figura da reeleição. E tudo isso está coberto pelo arcabouço jurídico que está presente na Lei das Inelegibilidades. Se tivemos sempre a preocupação de criar mecanismos para que não haja possibilidade de abuso do poder nas eleições para os cargos de Governador, não podemos admitir a reeleição, que possibilitaria ao próprio governante, no exercício da mais alta magistratura do País, influenciar decisivamente na condução dos votos dos seus concidadãos.

Desse modo, diante da experiência histórica de outros países, inclusive os Estados Unidos, onde foram detectados prejuízos causados pela permissão da recondução, por um mandato, do Presidente da República, coloco-me frontalmente contra qualquer possibilidade de este instituto ser introduzido em nossa Constituição. Por princípio, acho que os cargos majoritários não têm por que não serem renovados. Há inúmeros homens públicos com condições de exercer as altas funções executivas do nosso País através do voto ou do Colégio Eleitoral. Não há motivo plausível para se buscar a renovação de mandatos para homens que já exerceram a função na sua plenitude.

Desta maneira, neste dia em que, é mais do que evidente, está havendo um trabalho de articulação nesse sentido — os jornais de grande circulação do nosso País, neste dia 13 de maio de 1983, apresentam esta

possibilidade — não quero deixar de registrar nos Anais do Congresso Nacional a minha posição contrária a qualquer tipo de reeleição para os cargos majoritários.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Não há mais oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Foi encaminhada a esta Presidência a Proposta de Emenda à Constituição n.º 10, de 1983, que acrescenta item ao art. 160 da Constituição Federal.

Para leitura da matéria e demais provisões necessárias à sua tramitação, convoco sessão conjunta a realizar-se segunda-feira, às onze horas, neste plenário.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Passa-se à

ORDEM DO DIA**MATÉRIA EM REGIME DE URGÊNCIA**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n.º 17, de 1983-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer n.º 14, de 1983-CN), aprovando o texto do Decreto-lei n.º 1.968, de 23 de novembro de 1982, que altera a legislação do imposto de renda de pessoa física residente ou domiciliada no Brasil, e dá outras provisões (incluído em Ordem do Dia nos termos da Emenda Constitucional n.º 22 — 6.ª sessão).

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PDS — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, de acordo com o § 29.º art. 2.º, do Regimento Comum, e sendo evidente a falta de número, peço a V. Ex.ª o encerramento desta sessão.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Regimentalmente, V. Ex.ª tem razão. Não há quorum suficiente para continuarmos esta sessão do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 40 minutos.)

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. ARTHUR VIRGÍLIO NETO, NA SESSÃO CONJUNTA DE 11-5-83, AS 9 HORAS E 30 MINUTOS, E QUE, ENTREGUE A REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO NETO (PMDB — AM.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Congresso Nacional viveu ontem um dos seus dias brilhantes, com a Casa repleta de trabalhadores do Serviço Público, que aqui vieram para, mais uma vez, localizar onde se sentam e situam os inimigos dos trabalhadores, os inimigos da liberdade, os inimigos de uma sociedade mais justa, que haverá de ser implantada, queiram ou não queiram os arautos da discórdia, da Idade Média e do obscurantismo.

Mas — e é bom que saibam os representantes do partido do Governo aqui presentes — foi de qualquer maneira melancólico, e teria sido este o dado melancólico da reunião, a verdadeira fuga, a fuga desabalada e, mais do que desabalada, a fuga não disfarçada e desabrida de projectos pais da Pátria, que foram vistos pelos corredores furtivamente, alguns talvez tencionando não se revelarem como Senadores e sequer pais de uma Pátria que hoje se sente onfá. Deputados que deveriam estar presentes à luta do povo nesta Casa e fora dela igualmente acompanharam os Senadores do PDS na fuga desabrida, na fuga desabalada, na fuga não-disfarçada, eu diria até na fuga deslavada,

tentando escapar ao julgamento dos líderes dos servidores públicos que aqui se mantinham presentes, na hora da História, na hora da decisão, na hora do seu destino.

Sr. Presidente, depois de tudo que já foi dito, e foi dito apenas pelos companheiros dos partidos da Oposição nesta Casa, é preciso que remarquemos sobretudo uma coisa: o arrocho dos salários dos servidores, o arrocho dos salários dos funcionários públicos faz parte de toda esta política financeira e econômica hedionda, perversa, injusta e desumana, eu diria até anticristã, partida logo daqueles que, muito por hipocrisia, fazem a profissão de fé de um cristianismo no qual eles próprios não acreditam, porque desempenham o teatro bufo, o teatro mambembe, fazendo o papel de mamulengos, de ventriloquos de quinta categoria. Repetem as ordens sem capacidade analítica, repetem as ordens que recebem, quer no Planalto, quer dos setores mais obscuros das casernas, não hesitando em descumprir o dever, não hesitando em deixar esta Casa na banda governista, às moscas, vazia e entregue à melancolia. Entendem eles que suas vinculações eleitorais, suas vinculações políticas, suas vinculações ideológicas são com os senhores do dinheiro, com os senhores do arrocho, da violência, da prepotência não com os humildes funcionários públicos, não com os trabalhadores que constroem a riqueza nacional e vêm, pela ação dos homens da fuga, da omissão, e da anti-história, a riqueza que constroem esvair-se dos braços brasileiros para mãos estrangeiras e para os bolsos dos potentados, dos que fazem da riqueza um meio de vida e fazem da luta pela riqueza um meio que leva à morte, à asfixia e à fome dos trabalhadores brasileiros.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, frequentei, com muita honra, uma reunião na CONTAG e aqui me dirijo até aos Srs. Congressistas do PDS, hoje presentes, menos de meia dúzia, mas, ainda assim, uma legião, se os compararmos ao deserto de ontem, que se uniu ao deserto de idéias de sempre da bancada. A meia dúzia, que hoje parece uma legião, creio que merece ser contemplada com a palavra que tenho a proferir: presenciei a reunião que se processou na CONTAG do Núcleo Bandeirante, nos dias 26 e 27 de março deste ano, em que os servidores públicos apresentaram três níveis de reivindicações para serem examinadas pelos homens da República, pelos procônsules da ditadura do capital estrangeiro nesta terra. Essas reivindicações eu me permitiria lê-las, se não fosse enfadonho para aqueles que julgam tão sacrificante, tão duro, tão difícil comparecer às sessões pelas quais são pagos pelo povo para cumprir o dever e, pelo menos, analisar as propostas que aqui surgem visando ou não ao benefício do povo.

As propostas estavam divididas em longo, médio e curto prazo. Queriam, querem e exigem a longo prazo os servidores públicos a redução da jornada de trabalho para 6 horas, sem perdas; creches para filhos de servidores; pagamento de insalubridade; fim da obrigatoriedade do desconto de 2%, o patronal; paridade para os inativos; novo Plano de Classificação de Cargos; restaurante para os servidores públicos. Se o Governo se recusa a analisar e a comparecer para debater até mesmo as reivindicações a curto prazo, é claro que parece que para eles estou falando de George Orwell, que estou falando de "1984", ou talvez, do reino do ET, propondo-lhes também a análise e a discussão a longo prazo. Mas desçamos, então, ao médio prazo. E peço um pouco de paciência à Liderança do PDS e aos Srs. Congressistas desse Partido, que com tanto sacrifício para cá se dirigiram. E nós enten-

demos o sacrifício de quem, na verdade, não quer debater os reais interesses populares.

Quanto aos servidores públicos, em termos de objetivos a médio prazo, trata-se do seguinte: quinquênios para os celetistas e paridade entre civis e militares. É preciso consarmos, é preciso até discordarmos de algumas vozes da própria Oposição, que talvez não estejam acostumadas à liberdade, que devemos exercitar à custa de qualquer sacrifício. Nós, que não temos compromisso com grupos militares, nem como grupos civis inimigos do trabalhador e do povo, devemos lembrar que é uma verdadeira aberração que os servidores civis, que não estão livres do horrendo, tenebroso e reacionário DASP, que vem da ditadura de 1977, ganhem menos do que os militares. Livres do DASP, os militares podem exercer a capacidade de negociação de maneira mais limpida. É uma aberração que ganhem tão melhor do que os civis. Não é verdade que eles ganhem demasiado. Quem ganha demasiadamente, Sr. Presidente, são os homens das empresas multinacionais hoje donos desta Pátria, inclusive mandando para cá uma das suas garotas de recado, uma economista de quinta classe, funcionária subalterna do FMI, que aqui se coloca dando ordens aos Ministros da República "biônica" impondo condições, impondo acertos e desacertos à vontade de uma Nação que — saibam os homens do PDS e os homens do silêncio — haverá de resistir aqui, da galeria e na vida da Pátria brasileira. Haverá de resistir o nosso povo enquanto persistirem o opróbrio da ditadura, a ignomínia do autoritarismo, e desfaçatez, o cinismo e a hipocrisia do entreguismo e do arrocho político e salarial sobre os homens que controem a riqueza desta Pátria.

Sr. Presidente, querem os trabalhadores ainda, a médio prazo, o estabelecimento do piso salarial entre dois e três salários mínimos, salário mínimo unificado em todo o País, a abertura de concursos públicos, a admissão exclusivamente através de concurso público e a estabilidade no emprego a partir da admissão.

E, pelo tempo, pela pressa, pela limitação que o Regimento impõe a todo aquele que ocupa a tribuna desta Casa para analisar qualquer tema, eu me permito ir logo, ao nível do curto prazo, ao nível do ontem, ao nível do anteontem, Srs. Congressistas, porque a fome está rondando os lares dos servidores. A fome está, hoje, promovendo um processo de desmoralização daqueles que tornam ativa a máquina burocrática federal, a máquina que está sendo usada pelos homens do Governo, infelizmente sem lucidez e sem mérito. O curto prazo, é isto: a reposição salarial de 70%, em maio, sobre os 40% de janeiro, para reparar as perdas reais; reajuste semestral — este contra o qual o Governo atenta a nível dos trabalhadores, que não são servidores públicos — de acordo, no mínimo, com o INPC, já em novembro deste ano; 13º salário para os estatutários, sem prejuízo de direitos adquiridos; direito à sindicalização para os servidores públicos, através da aprovação do projeto do Deputado falecido e assassinado pela ditadura, Heitor de Alencar Furtado, projeto que precisa ser desengavetado para que nos possamos equiparar às nações mais civilizadas do planeta, que, por Convenção aprovada pela OIT, já reconhecem o direito à sindicalização para o servidor público, enquanto aqui o servidor é tratado como um pária, como se escravo fosse. V. Ex.^a, que é obrigado a cumprir um Regimento draconiano e ditatorial, ontem mesmo ordenou que faixas fossem retiradas, pois sequer faixas, sequer a voz do silêncio, sequer o protesto mudo de quem precisa

protestar, porque a fome está sentindo, pedem os servidores ostentar. Sr. Presidente, reivindicam os servidores públicos um novo Estatuto do Servidor Civil, que acate com o garrote, que acabe com a peia, que acabe com a sova, que acabe, enfim, com o que de ruim e perverso tem sido praticado contra esse laborioso setor da vida nacional. Eu diria que isso faz parte do esquema, da política econômica financeira deste Governo — e para isso implantaram uma ditadura, para arranchar os salários e, com tal medida, dar maior lucro às empresas transnacionais patrás não da Oposição, não do povo brasileiro, mas daqueles que, porventura, tenham a sua consciência à venda ou percam a consciência no leilão da ressaca cívica.

Quando olho para certas posturas e certas omissões, eu diria, Sr. Presidente, que é preciso acabar com este carnaval. É preciso acabar com a ressaca cívica que hoje faz com que homens eleitos pelo povo não tenham a coragem de se colocar ao lado do povo. Na hora da eleição, na hora do voto, na hora da cabala e da demagogia eleitoreira, todos são defensores do trabalhador, todos são ligados à causa do trabalhador. Todos dizem, Sr. Presidente, que estão inconformes e que estão malsatisfeitos com os índices do reajuste salarial que ai está. Mas no instante da decisão aqui, nesta Casa, na hora da verdade, ou na hora do destino, fogem desabaladamente pelos corredores, desaparecem deslavadamente, tentando sumir da consciência crítica analítica da Nação. Não o conseguiram, porque a consciência crítica e analítica desta Nação independe de ver figuras fugidas e furtivas se esgueirando pelos corredores na calada da noite, como na calada da noite planejaram o golpe que veio transformar este País no paraíso e no quintal das empresas multinacionais.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, há um plano, na minha Região, que tem norteado todo o esquema perfido, antinacional e antipopular de entrega das riquezas de Carajás ao capital estrangeiro. Este plano escrito e composto pelos burocratas, pelos tecnoburocratas da Companhia Vale do Rio Doce, tomou um nome. Eu até diria que não deveria ser chamado de nome; antes, um apelido. Tomou o apelido de Plano para o Desenvolvimento — pasme V. Ex.^a, Sr. Presidente, com a consciência crítica que lhe é inerente — para a Amazônia Oriental. Vejam bem os Srs. Deputados da Oposição, vejam a Liderança do PDS, vejam os Deputados do PDS que hoje comparecem na legião da meia-dúzia para discutir um tema do qual não poderão escusar-se, sob pena de estarem lesando os interesses da Nação.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — O tempo de V. Ex.^a está por dois minutos.

O SR. ARTHUR VIRGILIO NETO — Eu gostaria, Sr. Presidente, que por dois minutos estivesse este regime, que tanta exploração tem imposto ao trabalhador. Mas como a limitação do relógio se impõe a mim pelo Regimento e como sei que está por dois minutos — com certeza não está eu gostaria que não estivesse por dois anos — a vida do regime, tentarei encaminhar a conclusão, certo de que contarei com a benevolência de V. Ex.^a

O Governo neste plano do Vale do Rio Doce, jacta-se, gaba-se, vangloria-se de apresentar as condições ideais para investimentos estrangeiros na área. Uma dessas condições é que teríamos abundante energia elétrica, cônica, farta, criminosa e desonestamente subsidiada à custa do sacrifício e da compressão do mercado interno, para que

as multinacionais não paguem nem a luz com a qual compõem os planos para roubar e assaltar este povo e massacrar esta Nação. Outra pré-condição que atrairia o capital estrangeiro seria de fato, para eles, a infra-estrutura de transportes, com cujos ônus e despesas o Governo brasileiro sempre arca. para que as empresas multinacionais não tenham de gastar sequer com a estrutura, através da qual desencaminham o fruto do trabalho nacional.

Eu ainda me alongaria para apresentar as outras pré-condições, contudo não devo abusar da boa vontade de V. Ex.^a, Sr. Presidente. Fico então com aquela que tem a ver mais diretamente com o pronunciamento de hoje e com o projeto que nós, da Oposição, e uma meia-dúzia de legionários do PDS estamos examinando, que é o decreto dos servidores, que é a luta por melhores salários para o trabalhador. Dizem tecnoburocratas do Vale do Rio Doce, um trabalho encomendado pela ditadura... E eu já nem diria ditadura militar, eu diria, na verdade, dita-

dura dos grandes patrões estrangeiros, ditadura do mesmo imperialismo que faz com que o Brasil, hoje, seja obrigado a arranhar suas relações diplomáticas com um país amigo, como a Líbia, para ser subserviente e dócil aos EUA, que querem fazer da Central América o quintal das suas explorações, o quintal das suas evoluções e o quintal das suas tramas. Vangloria-se o plano da Vale do Rio Doce de que, no Brasil, temos mão-de-obra farta e barata, e que isso seria bom para atrair investimentos estrangeiros. É, portanto, um País que virou o país das Arábias, onde o Governo impõe leis de arrocho aos trabalhadores, para que as empresas multinacionais possam lucrar mais dinheiro, sugando o sacrifício, o suor, o sangue, o futuro e a vida dos trabalhadores nacionais.

A posição correta deste Congresso é lutar pela rejeição do Decreto-lei n.º 1.984, que avulta e rebaixa os níveis salariais dos servidores públicos federais, fazendo votos para que todos nesta Casa saibam assumir o seu direito e o seu dever de combater pelo que

acreditam, sem medo, sem fuga e sem esconderadelas pelos corredores. Esperamos que hoje a silenciosa bancada do PDS também caia em si e decrete o seu 13 de maio, a sua libertação do jugo desse violento e truculento Diretor-Geral do DASP, e venha para o seio da Nação e acabe com o arrocho salarial que os patrões pretendem impor aos trabalhadores. Enfim, que seja livre essa bancada e que ela se una ao anseio de liberdade de toda a Nação, para que possamos, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, provar que esta Casa está viva, refletindo o descontentamento nacional, o anseio de liberdade de justiça e sobretudo, pelo fim de todas as opressões, principalmente e opressão maior, de porte daqueles que, não afeitos ao trabalho, obrigam o trabalhador a lhes sustentar o ócio, a preguiça, a desonestidade e a corrupção. A hora é a do basta.

O tempo é o da indignação e da mobilização de esforços pelo Brasil de todos os brasileiros, não mais a terra de alguns, o esconderijo de poucos privilegiados. (Muito bem! Palmas.)

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusa as despesas de correio)

Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície

Semestre	...	Cr\$	3 000,00
Ano	...	Cr\$	6 000,00
Exemplar avulso	...	Cr\$	50,00

Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície

Semestre	...	Cr\$	3 000,00
Ano	...	Cr\$	6 000,00
Exemplar avulso	...	Cr\$	50,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência PSCEGRAF, Conta-Corrente nº 920001-2, a favor do:

Centro Gráfico do Senado Federal

Praça dos Três Poderes – Caixa Postal 1 203 – Brasília – DF
CEP 70.160

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Está circulando o nº 77 (janeiro/março de 1983) da *Revista de Informação Legislativa*, periódico trimestral de pesquisa jurídica e documentação legislativa editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 430 páginas, contém as seguintes matérias:

HOMENAGEM

- Senador Argemiro de Figueiredo

COLABORAÇÃO

- Momentos decisivos do constitucionalismo brasileiro — *Miguel Reale*
- El Estado de Derecho en las Américas — *Jorge Reinaldo Vanossi*
- Enfoque constitucional dos direitos humanos no Brasil e no mundo — *Paulo de Figueiredo*
- O esgotamento dos recursos internos em experimentos contemporâneos das Nações Unidas de proteção dos direitos humanos — *Antônio Augusto Cançado Trindade*
- A desapropriação e suas condições constitucionais — *Rubem Nogueira*
- O mandato imperativo partidário — *Luiz Navarro de Britto*
- Distrito Federal: pessoa jurídica e o exercício de suas funções administrativa, legislativa e judiciária — *Emmanuel Francisco Mendes Lyrio*

- Os ilícitos civis no Direito Internacional Privado inglês — *C.G.J. Morse*
- O “repúdio” das mulheres pelo marido no direito muçulmano, visto pelo STF — *Negi Calixto*
- A participação dos trabalhadores nos lucros das empresas — *Joaquim Lustosa Sobrinho*
- Eficácia de las sanciones penales frente a la delincuencia económica — *Antonio Beristain*
- O poder de polícia, o desenvolvimento e a segurança nacional — *Cotrim Neto*
- O poder de polícia e a prevenção do delito — *René Ariel Dotti*
- Permanência e reintegração dos condenados no convívio social — *Armida Bergamini Miotto*
- Plágio — *Antônio Chaves*

PUBLICAÇÕES

- Obras publicadas pela Subsecretaria de Edições Técnicas

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal — 22º andar — Brasília, DF (70160)

Encomendas mediante vale postal ou cheque *visado* (a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal) ou pelo reembolso postal.

Preço do nº 77 (430 páginas) — Cr\$ 1.000,00

Assinatura para 1983
(Nºs 77 a 80) — Cr\$ 4.000,00

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

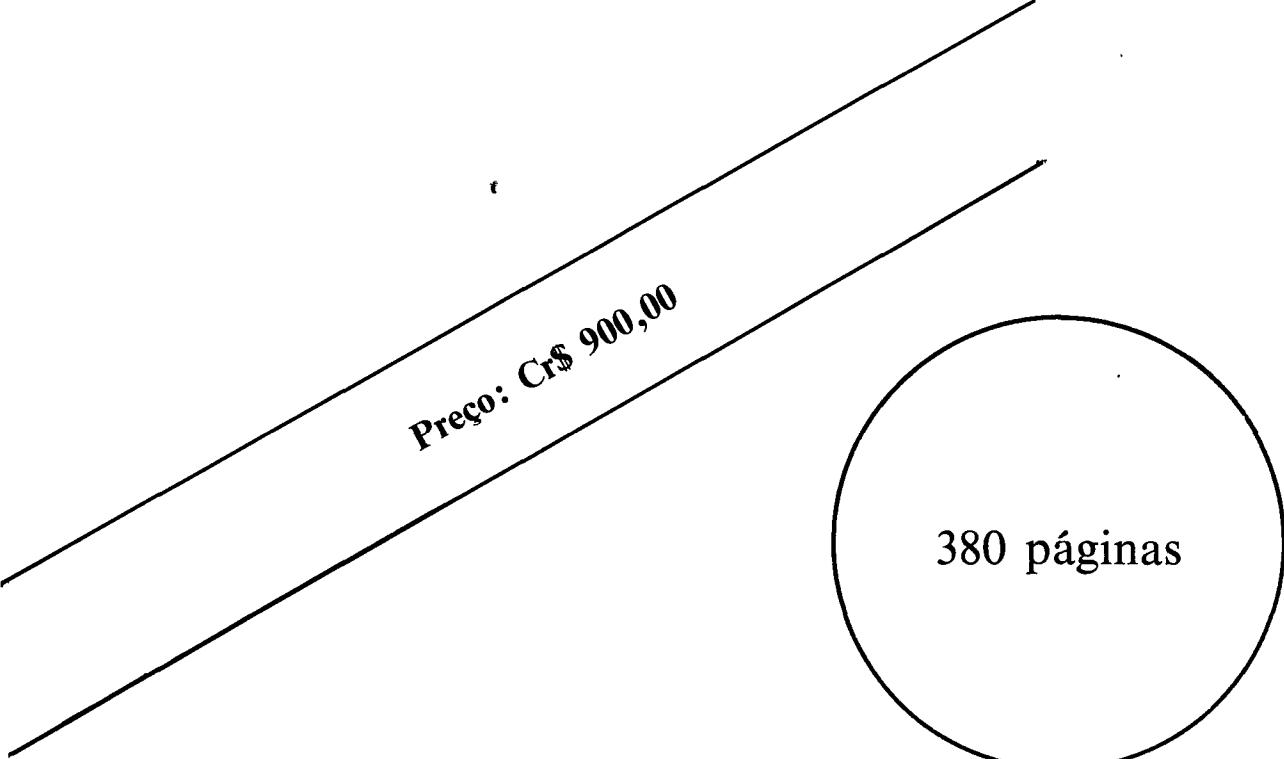
QUADRO COMPARATIVO

(4^a edição)

Texto constitucional vigente (incluindo a Emenda Constitucional nº 22/82) comparado à Constituição promulgada em 1967 e à Carta de 1946.

152 notas explicativas, contendo os textos dos Atos Institucionais e das Emendas à Constituição de 1946.

Índice temático do texto constitucional vigente.



Preço: Cr\$ 900,00

380 páginas

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal (22º andar do Anexo I) — Brasília, DF — CEP: 70160, ou mediante vale postal ou cheque visado pagável em Brasília (a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal). Atende-se, também, pelo reembolso postal.

LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA

(4^a edição — 1982)

Leis e Instruções que regularão as eleições de 1982

Textos atualizados, consolidados, anotados e indexados:

- Código Eleitoral
- Lei Orgânica dos Partidos Políticos
- Lei das Inelegibilidades
- Lei de Transporte e Alimentação
- Lei das Sublegendas

*Legislação alteradora e correlata.
Instruções do Tribunal Superior Eleitoral.*

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas
— Senado Federal (22º andar do Anexo I) —
Brasília, DF — CEP 70160, ou mediante vale postal
ou cheque visado pagável em Brasília (a favor da
Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Fede-
ral). Atende-se, também, pelo reembolso postal.

Preço: Cr\$ 1.000,00

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF